

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.282/2018.
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

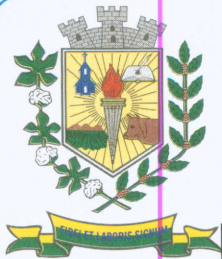
MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ** do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
(004) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	28.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
(016) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES CÂMARA:	78.000,00

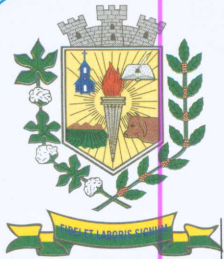
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir em seu orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 132.692,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(022) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	3.500,00
(025) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04			SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
		.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006			CONSELHO TUTELAR	
(103) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011	SAÚDE BÁSICA	
			GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020				
(149) 3.3.90.14.00	01		Diárias - Pessoal Civil	13.000,00
(151) 3.3.90.30.01	01		Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00
02.06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025			MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(246) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
12.361.0012.2029			TRANSPORTE ESCOLAR	
(310) 3.3.90.30.00	02		Material de Consumo	26.000,00
02.07			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
		.0018	URBANISMO	
			MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
15.452.0018.2039				
(364) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	20.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(368) 4.4.90.51.00	01		Obras e Instalações	1.852,00
15.452.0018.2040			LIMPEZA PÚBLICA	
(370) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	7.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
		.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
			MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
20.601.0020.2043				
(380) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	16.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

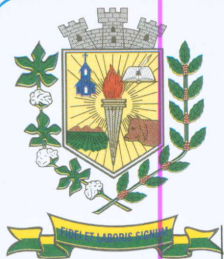
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(480) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.570,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES PREFEITURA:			132.692,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do **INSTITUTO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV** do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
	.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.2061	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	
(526) 3.1.90.01.00	04 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	250.000,00
(527) 3.1.90.05.00	04 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	230.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES IMPREV:		480.000,00

Art. 5º. - Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelos artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 210.692,00 (duzentos e dez mil e seiscentos e noventa e dois reais):

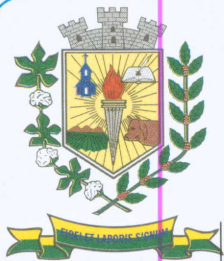
(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
	.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
(003) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	78.000,00
TOTAL ANULAÇÕES CÂMARA:		78.000,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(050) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.129.0023.2014 (095) 3.3.90.32.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.1005 (202) 4.4.90.52.00	.0011 SAÚDE BÁSICA AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES 01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0011.2023 (217) 3.3.90.30.01 (219) 3.3.90.36.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 01 Combustíveis e Lubrificantes 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00 3.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0012.2031 (303) 3.3.90.30.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	28.800,00
12.364.0014.2037 (529) 3.3.90.39.00	.0014 ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE VIRTUAL 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (366) 3.3.90.36.00 (369) 4.4.90.52.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Equipamentos e Material Permanente	1.950,00 1.852,00
15.452.0018.2040 (541) 4.4.90.52.00 (372) 3.3.90.39.00	LIMPEZA PÚBLICA 01 Equipamentos e Material Permanente 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00 10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (381) 3.3.90.32.00	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
18.541.0020.2042 (386) 3.1.90.11.43 (388) 3.3.90.36.00	ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE 01 13º Salário 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.490,00 990,00
18.451.0020.2044 (397) 4.4.90.52.00	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE 01 Equipamentos e Material Permanente	3.490,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
15.451.0018.2073 (435) 3.3.90.39.00	.0018 URBANISMO MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016	CULTURA		
13.392.0016.2017	MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI		
(470) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		5.570,00
TOTAL ANULAÇÕES PREFEITURA:			132.692,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:			210.692,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO do INSTITUTO MUNIC. PREV. SOCIAL DE QUATA- IMPREV**, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do IMPREV do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 480.000,00
(quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 7º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa